



**DIRETORIA COLEGIADA – DICOL**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**

**ROP 021/2016**

**ATA DE REUNIÃO**

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Jarbas Barbosa da Silva Júnior, o Diretor José Carlos Magalhães Moutinho e o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto, contando ainda com a presença do Procurador-Geral Maxiliano D'ávila Candido de Souza e da Ouvidora substituta Rosenilde Martins Lima Borges, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezesseis, com início às dez horas e vinte e quatro minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa Sede em Brasília-DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

- a) **Apreciação dos requerimentos de manifestação oral:**
  - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o requerimento de manifestação oral para o item 2.1.2.
  
- b) **Apreciação do requerimento de sustentação oral em julgamento de recurso:**
  - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DEFERIR** o requerimento de sustentação oral para os itens 3.3.5.4, 3.4.5.2 e 3.4.10.3.
  
- c) **Apreciação do requerimento de sigilo em julgamento de recurso:**
  - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **INDEFERIR** o requerimento de sigilo para o item 3.1.5.2.
  
- d) **Apreciação dos requerimentos de sigilo e sustentação oral em julgamento de recursos:**
  - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** os requerimentos de sigilo e sustentação oral para os itens: 3.4.6.10, 3.4.7.18 e 3.4.7.26. Decidiu ainda, **APROVAR** o requerimento de sustentação oral e **INDEFERIR** o requerimento de sigilo para os itens 3.1.6.26 e 3.3.5.1. Registre-se que o requerimento para o item 3.4.7.23 não foi apreciado pois o item foi retirado de pauta pelo relator.
  
- e) **Apreciação dos requerimentos de desistência do recurso:**
  - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** os requerimentos de desistência dos recursos para os itens: 3.4.7.3, 3.4.7.4, 3.4.7.5, 3.4.7.6, 3.4.7.8, 3.4.7.19, 3.4.7.20, 3.4.7.25, 3.4.7.27, 3.4.7.28, 3.4.7.30 e 3.4.7.31.
  
- f) **Requerimentos já aprovados em reuniões anteriores:**
  - A Diretoria Colegiada registra que os requerimentos de sustentação oral para os itens 3.1.5.5 e 3.3.5.8 já foram aprovados em reuniões anteriores.



I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO e INFORMES: Não houve item deliberado.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO

2.1. Proposta de Iniciativa:

2.1.1

*Item retirado de pauta pelo relator.*

2.1.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25351.1062432015-82

Expediente: 152340/15-6

Proposta de Iniciativa que trata da revisão da RDC 57/2009 sobre registro de insumos farmacêuticos ativos (IFAs).

Área: Coifa/GGMED

Agenda regulatória: subtemas 20.1 e 20.3

- Manifestação oral realizada pelo Sr. José Correia da Silva, representante da Associação Brasileira da Indústria Farmoquímica e de Insumos Farmacêuticos (Abiquifi);

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório do Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, APROVAR a proposta de iniciativa.

Regime de Tramitação: Comum.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (conforme Decisão da ROI 005/2016).

2.1.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25351.778406/2014-74

Expediente: 145575/14-3

Proposta de Iniciativa para revisão da Instrução Normativa Para Procedimentos de Inspeção em Boas Práticas Clínicas em Centros de Pesquisa.

Copec/GGMED

Agenda Regulatória: Tema 25, Subtema 25.1

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório do Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, APROVAR a proposta de iniciativa.

Regime de Tramitação: Especial.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (conforme decisão da ROI 018/2015).



## 2.2. Proposta de Consulta Pública:

### 2.2.1

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)**

Processo: 25351.213578/2008-31

Expediente: 165637/16-6

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução que inclui a cultura do café na modalidade de emprego (aplicação) foliar, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 14 dias e a cultura da maçã na modalidade de emprego (aplicação) foliar, com LMR de 0,2 mg/kg e IS de 3 dias na monografia do ingrediente ativo **C73 – CIFLUMETOFEM**.

Área: GGTOX

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

### 2.2.2

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)**

Processo: 25000.029263/98-63

Expediente: 165599/16-0

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução que altera a cultura de maçã na modalidade de emprego (aplicação) foliar, com LMR de 0,5 mg/Kg e IS de 14 dias na monografia do ingrediente ativo **M32 – METOXIFENOZIDA**.

Área: GGTOX

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme Voto do relator – Voto de Processo de regulamentação nº 21/2016 – Diare/Anvisa.

### 2.2.3

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)**

Processo: 25351.004631/2006-42

Expediente: 165573/16-6

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução que altera a cultura da couve, brócolis e couve-flor, na modalidade de emprego (aplicação) foliar, com LMR de 6 mg/kg e IS de 03 dias; mamão, na modalidade de emprego (aplicação) foliar, com LMR de 2 mg/kg e IS de 01 dias, na monografia do ingrediente ativo **M45 – MANDIPROPAMIDA**.

Área: GGTOX

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme Voto do relator – Voto de Processo de regulamentação nº 21/2016 – Diare/Anvisa.



#### 2.2.4

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)**

Processo: 25351.384573/2008-91

Expediente: **165619/16-8**

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução que inclui a cultura de arroz na modalidade de emprego (aplicação) foliar, com LMR de 0,05 mg/Kg e IS de 14 dias na monografia do ingrediente ativo **N09 – NOVALUROM**.

Área: GGTOX

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

#### 2.2.5

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)**

Processo: 25000.034494/98-25

Expediente: **165589/16-2**

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução que inclui a cultura de mandioca na modalidade de emprego (aplicação) pré-emergência da cultura, com LMR de 0,01 mg/Kg e IS não determinado devido a modalidade de emprego; uva na modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência da cultura, com LMR de 0,01 mg/Kg e IS de 07 dias na monografia do ingrediente ativo **S13 - S-METOLACLORO**.

Área: GGTOX

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

### 2.3. Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC):

#### 2.3.1

*Item retirado de pauta pelo relator.*

#### 2.3.2

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)**

Processo: 25351.956287/2016-36

Expediente: **417924/16-2**

Revisão da RDC 48/2009 e IN 11/2009, que trata de Pós registro de medicamentos específicos – Proposta de alteração da RDC 76/2016 e IN 02/2009, que dispõe sobre a realização de alteração, inclusão e cancelamento pós-registro de medicamentos específicos.

GMESP/GGMED

*Não é tema da Agenda Regulatória*



*Despacho de Iniciativa nº 33, de 07/04/2016.*

- Reuniões anteriores:

- i) ROP 012/2015 (item 2.3.2): Vistas do processo concedidas à Diretoria de Gestão Institucional, Diretor Ivo Bucaresky.
- ii) ROP 018/2015 (item 2.3.1): Retorno de Vistas do Diretor Ivo Bucaresky. Vistas do processo concedidas ao Diretor Jarbas Barbosa da Silva Junior.
- iii) ROP 006/2016 (item 2.3.1): A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do voto e minuta de RDC apresentados pelo Diretor Jarbas Barbosa da Silva Junior, e decidiu: a) Por maioria, vencido o Diretor Renato Porto, que junta voto ao processo, APROVAR a minuta de RDC, apresentada pelo Diretor-Presidente Jarbas Barbosa, alterado o texto do artigo 38 que revogará por completo a RDC 48/2009 e a IN 11/2009, conforme sugerido pelo relator da matéria, Diretor José Carlos Moutinho; b) Por unanimidade, APROVAR Proposta de Iniciativa, em regime especial de tramitação e com relatoria do Diretor Jarbas Barbosa, para edição de regulamento sobre alteração, inclusão e cancelamento pós-registro de medicamentos específicos, em função da revogação RDC 48/09 e IN 11/09.
- iv) ROP 010/2016 (item 2.3.3): A Diretoria Colegiada agradeceu a equipe pelo trabalho realizado e decidiu, por unanimidade, APROVAR a RDC, conforme apresentado pelo relator.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Jarbas Barbosa e decidiu, por unanimidade, aprovar a RDC, acompanhando o Voto do Relator - Voto de Processo de Regulamentação nº. 14/2016 – DIGES/ANVISA.

2.4 Outros Assuntos de Regulação: Não houve item deliberado.

2.5. Petições e Solicitações à Diretoria Colegiada: Não houve item deliberado.

### III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

#### 3.1 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (Diges)

##### 3.1.1. Recursos GGALI:



**3.1.1.1**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Laboratório Tiaraju Alimentos e Cosméticos Ltda  
CNPJ: 08.352.440/0001-10  
Processo: 25351.731933/2014-24  
Expediente: 0850569/15-1  
Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 020/2016 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos em Alimentos.

**3.1.1.2**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Laboratório Tiaraju Alimentos e Cosméticos Ltda  
CNPJ: 08.352.440/0001-10  
Processo: 25351.731946/2014-23  
Expediente: 0772107/15-2  
Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 011/2016 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos em Alimentos.

**3.1.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.**

**3.1.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado.**

**3.1.4. Recursos GGTPS: Não houve item deliberado.**

**3.1.5. Recursos GGFIS:**

**3.1.5.1**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Rita de C. Cardoso Drograria – EPP  
CNPJ: 00.115.960/0001-05



Processo: 25351.015676/2009-65

Expediente: 0127042/12-7

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, concluindo pela reforma da decisão ora recorrida para que seja declarada a INSUBSISTÊNCIA do auto de infração sanitária em epígrafe e, por conseguinte, determinando o arquivamento do feito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 084/2016 – Corif/Dimon.

### 3.1.5.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Valeant Farmacêutica do Brasil Ltda

CNPJ n.: 61.186.136/0001-22

Processo: 25351.278922/2009-07

Expediente: 0166567/12-7

Corif

- Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, além da proibição da propaganda irregular, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 182/2016 - Corif/Dimon.

### 3.1.5.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Silva e Pontes Ltda

CNPJ: 05.266.113/0001-57

Processo: 25351.533986/2009-06

Expediente: 0781059/12-8

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, notadamente, para minorar a multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 203/2016 - Corif/Dimon.

### 3.1.5.4

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Pro-Contaty Contabilidade S/S Ltda

CNPJ: 67.641.449/0001-00

Processo: 25351.425262/2009-10

Expediente: 0301157/14-7

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa



inicialmente imposta, e a proibição da propaganda irregular, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 216/2016 – Corif/Dimon.

#### 3.1.5.5

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Sigma Pharma Ltda

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.866683/2008-41

Expediente: 0029027/12-1

Corif

Reunião anterior: ROP 020/2016 (item 3.1.5.1): Requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Mantido em pauta pelo relator.

- Sustentação oral realizada pela Sra. Milena Zammataro.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, com a manutenção das penalidades inicialmente aplicadas, além da proibição da propaganda irregular, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 313/2015 – Coref/Sucom.

#### 3.1.6. Recursos GGINP-GEAFE:

##### 3.1.6.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Opera Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda

CNPJ: 01.634.974/0001-90

Processo: 25016.063527/2006-09

Expediente: 1827368/16-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 252/2016 - Coare/Dimon.

##### 3.1.6.2

*Item retirado de pauta pelo relator.*

##### 3.1.6.3

*Item retirado de pauta pelo relator.*

##### 3.1.6.4

*Item retirado de pauta pelo relator.*



**3.1.6.5**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Casa Santa Luzia Importadora Ltda.

CNPJ: 59.350.116/0002-84

Processo: 25767.094192/2016-28

Expediente: 877730/16-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por desistência da recorrente, acompanhando a posição do relator.

**3.1.6.6**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Presmedica - Comércio e Representação de Equipamentos e Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ: 08.853.090/0001-75

Processo: 25351.221511/2012-74

Expediente: 0631562/13-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR provimento ao recurso**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 274/2016 – Coare/Dimon.

**3.1.6.7**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Provisão Distribuidora de Materiais Descartáveis Médico Hospitalar Ltda - ME

CNPJ: 16.868.254/0001-66

Processo: 25351.313126/2013-49

Expediente: 0631682/13-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR provimento ao recurso**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 275/2016 – Coare/Dimon.

**3.1.6.8**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Bravir Industrial Ltda

CNPJ: 18.688.481/0001-35

Processo: 25351.696121/2014-41



Expediente: 656713/16-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 277/2016 – Coare/Dimon.

#### 3.1.6.9

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Drogeria Ferraz

CNPJ: 24.312.889/0001-00

Processo: 25351.986745/2016-76

Expediente: 1668429/16-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 269/2016 - Coare/Dimon.

#### 3.1.6.10

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Juliana Paralego & Cia Ltda ME

CNPJ: 04.815.191/0001-09

Processo: 25351.183124/2014-76

Expediente: 0244733/15-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 230/2016 - Coare/Dimon, conforme retificação de voto realizada pelo Relator na ROP 023/2016, sob o item 3.1.6.1 daquela reunião.

#### 3.1.6.11

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Farmácia Celi's Ltda

CNPJ: 68.787.654/0001-40

Processo: 25351.202853/2002-03

Expediente: 0432233/14-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 179/2016 - Coare/Dimon.



**3.1.6.12**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Iossef Miranda Comercio e Representacoes Ltda  
CNPJ: 01.681.240/0012-14  
Processo: 25351.787253/2015-19  
Expediente: 1204739/16-2  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 205/2016 - Coare/Dimon.

**3.1.6.13**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Aeon Comercio e Serviços Ltda ME  
CNPJ: 22.266.315/0001-18  
Processo: 25351.922138/2016-92  
Expediente: 1542470/16-7  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 184/2016 - Coare/Dimon.

**3.1.6.14**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Buco Brasil Comercio Ltda ME  
CNPJ: 20.168.366/0001-81  
Processo: 25351.893990/2016-18  
Expediente: 1416217/16-2  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 128/2016 - Coare/Dimon.

**3.1.6.15**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Viva Bem Construções e Serviços Ltda-ME  
CNPJ: 08.698.114/0001-69  
Processo: 25351.964946/2016-97  
Expediente: 1635357/16-9  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 210/2016 - Coare/Dimon.



**3.1.6.16**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Base Medical Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - EPP  
CNPJ: 07.580.167/0001-18  
Processo: 25351.988238/2016-41  
Expediente: 1660323/16-1  
Coare  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, para retornar o processo à Área Técnica, nos termos do voto do relator – Voto – 033/2016 - Diges.

**3.1.6.17**

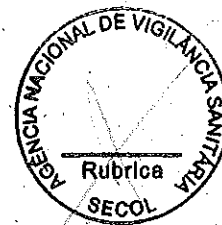
Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: G. L. Alecrim - ME  
CNPJ: 07.265.252/0001-91  
Processo: 25351.830421/2016-84  
Expediente: 1285381/16-0  
Coare  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 225/2016 - Coare/Dimon.

**3.1.6.18**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Drogaria Lopes e Lourenço Ltda - ME  
CNPJ: 15.874.015/0001-56  
Processo: 25351.558576/2012-54  
Expediente: 0693067/14-1  
Coare  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 203/2016 - Coare/Dimon.

**3.1.6.19**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Selectchemie Importação e Exportação Ltda.  
CNPJ: 62.651.955/0001-66  
Processo: 25351.658915/2015-11



Expediente: 1156489/16-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 212/2016 - Coare/Dimon.

### 3.1.6.20

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Drogaria M&G Ltda ME

CNPJ: 10.643.578/0001-10

Processo: 25351.478514/2010-06

Expediente: 0685911/14-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de Desistência de Recurso Administrativo da Coare/Suinp, de 22 de setembro de 2015.

### 3.1.6.21

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Biosíntese - Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e Implantes Ltda - EPP

CNPJ: 03.512.566/0002-71

Processo: 25351.982634/2016-79

Expediente: 1693547/16-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 206/2016 - Coare/Dimon.

### 3.1.6.22

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Raupp Logística Ltda EPP

CNPJ: 19.700.976/0001-03

Processo: 25351.969924/2016-08

Expediente: 1717545/16-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 215/2016 - Coare/Dimon.



**3.1.6.23**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **W E R Lopez - ME**

CNPJ: 21.296.750/0001-22

Processo: 25351.946680/2016-91

Expediente: **1659731/16-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 216/2016 – Coare/Dimon.

**3.1.6.24**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Zodiac Produtos Farmacêuticos Ltda**

CNPJ: 55.980.684/0001-27

Processo: 25351.662777/2014-83

Expediente: **0952884/15-9**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 233/2016 - Coare/Dimon.

**3.1.6.25**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Union Medic Importacao e Exportacao de Produtos Medicos Ltda. - EPP**

CNPJ: 23.027.602/0001-38

Processo: 25351.083951/2016-11

Expediente: **1928909/16-0**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR** provimento ao recurso, para retornar o processo à Área Técnica, nos termos do voto do relator – Voto – 033/2016 - Diges.

**3.1.6.26**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **La Fiori Perfumes e Presentes Ltda**

CNPJ: 12.514.847/0001-73

Processo: 25351.908239/2016-14



Expediente: 882298/16-1

Coare

- Requerimento de sustentação oral aprovado e requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pelo Sr. Marcio Raposo de Almeida.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 242/2016 – Coare/Dimon.

### 3.1.6.27

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Fernanda de Lemos Mendes - ME

CNPJ: 23.359.924/0001-84

Processo: 25351.893405/2016-01

Expediente: 1428907/16-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 008/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

### 3.1.6.28

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Homeopatia Clara Ltda

CNPJ: 28.750.594/0001-77

Processo: 25351.696167/2015-06

Expediente: 1058103/15-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 008/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

### 3.1.6.29

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Iohana Braga Ponce Leon- ME

CNPJ: 20.540.461/0001-64

Processo: 25351.843373/2016-94

Expediente: 1326644/16-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 008/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.1.6.30**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Katiana Sousa Pessoa

CNPJ: 07.951.339/0001-12

Processo: 25351.969683/2016-38

Expediente: 1631675/16-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 008/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.1.6.31**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Lucio Marcio Vieira de Moura - ME

CNPJ: 20.241.853/0001-22

Processo: 25351.791991/2016-41

Expediente: 1202382/16-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 008/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.1.7. Recursos GGMed:** Não houve item deliberado.

**3.1.8. Recursos GGPAF:**

**3.1.8.1**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Bayer S.A

CNPJ: 14.372.981/0001-02

Processo: 25759.228062/2008-16

Expediente: 815857/11-6

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, concluindo pela reforma da decisão ora recorrida para que seja declarada a INSUBSISTÊNCIA do auto de infração sanitária em epígrafe e, por conseguinte, determinado o arquivamento do feito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 169/2016 – Corif/Dimon.



**3.1.8.2**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda  
CNPJ: 60.883.329/0001-70  
Processo: 25759.629243/2012-55  
Expediente: 0767020/14-6  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa inicialmente imposta, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 192/2016 – Corif/Dimon.

**3.1.8.3**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda  
CNPJ: 60.883.329/0001-70  
Processo: 25759.629283/2012-22  
Expediente: 0766997/14-6  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa inicialmente imposta, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 193/2016 – Corif/Dimon.

**3.1.8.4**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: NC da Silva Serviços e Locações - ME  
CNPJ: 09.432.202/0001-87  
Processo: 25749.784508/2010-89  
Expediente: 0336434/14-8  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, concluindo pela reforma da decisão anteriormente proferida para que seja declarada a nulidade do auto de infração sanitária, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 204/2016 – Corif/Dimon.

**3.1.8.5**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Limpadora Orquidário Ltda  
CNPJ: 46.778.171/0001-47  
Processo: 25767.732909/2011-35



Expediente: 0183693/14-5

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, para declarar a nulidade do auto de infração sanitária e determinar o arquivamento do feito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 221/2016 - Corif/Dimon.

3.1.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.1.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.1.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.

**3.2 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (DSNVS)**

- Não houve item deliberado.

**3.3 – Diretor: JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MOUTINHO (Dimon)**

3.3.1. Recursos GG ALI: Não houve item deliberado.

3.3.2. Recursos GG COS: Não houve item deliberado.

3.3.3. Recursos GG SAN: Não houve item deliberado.

3.3.4. Recursos GG TPS:

**3.3.4.1**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para a Saúde Ltda

CNPJ: 11.463.608/0001-79

Processo: 25351.061632/2011-88

Expediente: 190599/11-6

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 093/2016 – CRTPS/Direg.



### 3.3.4.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Cibramed Produtos Medicos Descartaveis Com. Import. e Export.

CNPJ: 07.131.437/0001-03

Processo: 25351.343997/2013-47

Expediente: 0864583/13-3

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 106/2015 – Corca/Suali.

### 3.3.5. Recursos GGFIS:

#### 3.3.5.1

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Laboratórios Bagó Ltda

CNPJ: 04.748.181/0009-47

Processo: 25351.619960/2007-73

Expediente: 968586/11-3 e 0797717/12-4

Corif

- Requerimento de sustentação oral aprovado e requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Danielle Bittencourt Cruz.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, mantendo-se as penalidades inicialmente aplicadas, além da proibição da propaganda irregular, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 054/2015 – Coref/Sucom.

#### 3.3.5.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Drogafonte Ltda

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Processo: 25351.271638/2011-72

Expediente: 047191/11-7

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, mantendo-se a penalidade inicialmente cominada, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 043/2016 – Coref/Sucom.



**3.3.5.3**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Glaxosmithkline Brasil Ltda**

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Processo: 25351.379852/2008-33

Expediente: 508256/11-1

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se as penalidades inicialmente aplicadas, consistentes em multa e proibição da propaganda irregular, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 173/2015 – Coref/Sucom.

**3.3.5.4**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Merck S.A.**

CNPJ: 33.069.212/0001-84

Processo: 25351.047847/2008-64

Expediente: 1028748/11-5

Corif

- Requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pelo Sr. Ubirajara Regis Quintanilha Marques.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, reduzindo o valor da multa aplicada em 1º instância, mantendo-se a proibição da propaganda irregular, acompanhando o voto do relator – Voto do Diretor Dimon. Nº 086/2016.

**3.3.5.5**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Boehring Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 60.831.658/0001-77

Processo: 25351.026524/2010-88

Expediente: 1135831/14-9 e 0041336/15-4

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, para retirar a dobra do valor da multa em razão da reincidência, nos termos da Lei nº 9.784/1999 e Parecer Cons nº 07/2015/PF-ANVISA/PGF/AGU, mantendo-se a proibição da propaganda irregular, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 006/2016 – Corif/Dimon.



### 3.3.5.6

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Farinhas Integrais Cisbra Ltda

CNPJ: 94.669.611/0003-32

Processo: 25351.563550/2008-41

Expediente: 0189128/15-6

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, mantendo-se as penalidades inicialmente aplicadas, consistentes em multa e proibição da propaganda irregular, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 079/2015 – Coref/Sucom.

### 3.3.5.7

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Revisão de Ato

Recorrente: Cellofarm Ltda (Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda)

CNPJ: 02.433.631/0001-20

Processo: 25351.069864/2009-63

Expediente: 1136031/16-3

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **REVISAR DE OFÍCIO** a decisão proferida anteriormente, no sentido de descaracterizar a reincidência da empresa no presente processo administrativo, e reduzir a penalidade inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator que acata a Nota Técnica 015/2015 - Coref/Sucom.

### 3.3.5.8

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Sigma Pharma Ltda

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.163832/2008-42

Expediente: 058919/11-5

Corif

Reunião anterior:

- ROP 020/2016 (Item 3.3.5.18): Requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Milena Zammataro. Mantido em pauta pelo relator.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, mantendo-se as penalidades inicialmente aplicadas, além da proibição da propaganda irregular, acompanhando o Voto do relator – Voto do Diretor Dimon Nº 84/2016.



### 3.3.6. Recursos GGINP-GEAFE:

#### 3.3.6.1

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Extingases Comercio e Transporte de Gases Ltda ME

CNPJ: 11.099.812/0001-52

Processo: 25351.940991/2016-81

Expediente: 1555009/16-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 181/2016 – Coare/Dimon.

#### 3.3.6.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Model Forma Malhas Compressivas e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 18.104.068/0001-86

Processo: 25351.835549/2016-81

Expediente: 1316862/16-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 094/2016 – Coare/Dimon.

#### 3.3.6.3

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Carl Zeiss Vision Brasil Indústria Óptica Ltda

CNPJ: 28.826.394/0001-50

Processo: 25351.969109/2016-27

Expediente: 1641509/16-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 238/2016 – Coare/Dimon.

#### 3.3.6.4

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Dental Focus Comercio de Produtos Odontológicos Limitada - EPP

CNPJ: 06.881.294/0001-94

Processo: 25351.017520/2016-68

Expediente: 1840872/16-9

Coare

- Item mantido em pauta.



**3.3.6.5**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Drogaria Sao Paulo S.A.

CNPJ: 61.412.110/0667-68

Processo: 25351.757714/2015-42

Expediente: 1801377/16-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 239/2016 – Coare/Dimon.

**3.3.6.6**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: G. Koch & Cia Ltda ME

CNPJ: 00.769.663/0001-75

Processo: 25351.924490/2016-15

Expediente: 1535918/16-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 207/2016 – Coare/Dimon.

**3.3.6.7**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Dental Focus Comercio de Produtos Odontologicos Limitada - EPP

CNPJ: 06.881.294/0001-94

Processo: 25351.017484/2016-71

Expediente: 1827759/16-4

Coare

- Item mantido em pauta.

**3.3.6.8**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Tecnobio Comercio e Serviços Ltda-ME

CNPJ: 23.465.079/0001-21

Processo: 25351.944093/2016-38

Expediente: 1562654/16-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 183/2016 – Coare/Dimon.



**3.3.6.9**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: Renata Mendes Pedroza Formiga-Farmacia-ME  
CNPJ: 22.466.749/0001-61.  
Processo: 25351.753512/2015-16  
Expediente: 1154187/16-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 254/2016 – Coare/Dimon,

**3.3.6.10**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: M.C.M Comercial de Produtos Odontológicos Ltda  
CNPJ: 19.392.955/0001-60  
Processo: 25351.532788/2014-71  
Expediente: 0897998/14-7.

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 124/2016 – Coare/Dimon.

**3.3.6.11**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: Drogaria e Carlos Segundo Ltda ME  
CNPJ: 23.722.532/0001-38  
Processo: 25351.869409/2016-60  
Expediente: 1327588/16-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 175/2016 – Coare/Dimon.

**3.3.6.12**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: Drogarias Americanas do RP.Ltda - EPP -  
CNPJ: 18.548.766/0001-70  
Processo: 25351.598738/2014-59  
Expediente: 0996599/14-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 188/2016 – Coare/Dimon.



**3.3.6.13**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: Farmácia Nova Farma da Comunidade Ltda  
CNPJ: 08.110.452/0001-38  
Processo: 25351.688841/2015-71  
Expediente: 1034175/15-7  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 163/2016 – Coare/Dimon.

**3.3.6.14**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: Drogaria Farma Lopes Eireli - ME  
CNPJ: 20.720.598/0001-09  
Processo: 25351.657200/2015-74  
Expediente: 1001050/15-5  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 161/2016 – Coare/Dimon.

**3.3.6.15**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: EBD Nordeste Comercio Ltda  
CNPJ: 22.924.203/0001-07  
Processo: 25351.857718/2016-06  
Expediente: 1587423/16-1  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 187/2016 - Coare/Dimon.

**3.3.6.16**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: DEL - Drogaria Elshaday Ltda - ME  
CNPJ: 06.233.212/0001-03  
Processo: 25351.640834/2015-98



Expediente: 1000766/15-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 172/2016 – Coare/Dimon.

### 3.3.6.17

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: EBD Nordeste Comercio Ltda

CNPJ: 22.924.203/0001-07

Processo: 25351.857722/2016-57

Expediente: 1587437/16-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 186/2016 - Coare/Dimon.

### 3.3.6.18

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Drogaria Ramos Dias Ltda ME

CNPJ: 19.584.371/0001-96

Processo: 25351.490895/2014-17

Expediente: 0901087/14-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 107/2016 – Coare/Dimon.

### 3.3.6.19

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Farmácia Ronaldo Ltda-ME

CNPJ: 31.453.640/0001-80

Processo: 25351.843380/2016-96

Expediente: 1296448/16-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 222/2016 – Coare/Dimon.

### 3.3.6.20

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Farmácia e Drogaria Nissei S.A

CNPJ: 79.430.682/0147-78

Processo: 25351.740460/2014-42



Expediente: 0014251/15-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto de Recurso Administrativo da Coare/Dimon de 03 de junho de 2016.

### 3.3.6.21

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Dental Focus Comercio de Produtos Odontologicos Limitada - EPP

CNPJ: 06.881.294/0001-94

Processo: 25351.018515/2016-89

Expediente: 1782325/16-1

Coare

- Item mantido em pauta.

### 3.3.6.22

*Item em duplicidade com o item 3.3.6.7.*

### 3.3.6.23

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: TNT Mercurio Cargas e Encomendas Expressas S.A.

CNPJ: 95.591.723/0038-00

Processo: 25351.999390/2016-31

Expediente: 1763341/16-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 235/2016 – Coare/Dimon.

### 3.3.6.24

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Okay Technology Comercio do Brasil Ltda - ME

CNPJ: 17.178.243/0001-17

Processo: 25351.973676/2016-18

Expediente: 1654239/16-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 247/2016 – Coare/Dimon.



**3.3.6.25**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Lima e Sabino Ltda**

CNPJ: 04.243.196/0001-04

Processo: 25351.878300/2016-13

Expediente: **1364057/16-7**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 232/2016 – Coare/Dimon.

**3.3.6.26**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Medical Comercial e Representacoes Eireli - ME**

CNPJ: 14.126.704/0001-10

Processo: 25351.867102/2016-56

Expediente: **1340974/16-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 122/2016 – Coare/Dimon.

**3.3.6.27**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Wagner Friaça**

CNPJ: 22.414.178/0001-11

Processo: 25351.580052/2015-92

Expediente: **0928501/15-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 152/2016 – Coare/Dimon.

**3.3.6.28**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Comfla Comercial Farmaceutica Ltda - EPP**

CNPJ: 01.120.018/0003-51

Processo: 25351.545225/2015-26

Expediente: **0883961/15-1**

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 164/2016 - Coare/Dimon.



**3.3.6.29**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Antonio Carlos Ribeiro Drogaria EPP

CNPJ: 06.948.821/0001-30

Processo: 25351.928166/2016-17

Expediente: 1542860/16-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 148/2016 - Coare/Dimon.

**3.3.6.30**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Logic Soluções Logísticas Ltda - EPP

CNPJ: 15.101.228/0001-45

Processo: 25351.062054/2016-31

Expediente: 1920401/16-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 259/2016 - Coare/Dimon.

**3.3.6.31**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Belflora Farmacia de Manipulação Ltda EPP

CNPJ: 03.793.819/0001-41

Processo: 25351.698726/2014-23

Expediente: 1087021/14-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 262/2016 - Coare/Dimon.

**3.3.7. Recursos GGMed: Não houve item deliberado.**

**3.3.8. Recursos GGPAF:**



**3.3.8.1**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Prolim Produtos e Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 72.288.772/0001-81

Processos: 25759.044477/2003-16, 25759.063523/2003-86 e  
25759.044479/2003-13

Expediente: 624544/10-7

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, determinar o desapensamento dos processos em análise e pelo retorno desses à área técnica, a fim de que haja uma avaliação individualizada de cada infração cometida, segundo cada Auto de Infração Sanitário lavrado, caso não tenha ocorrido à prescrição da ação punitiva, conforme Nota Cons. nº 45/2013/PF-ANVISA/PGF/AGU, nos termos do voto do relator – Voto do Diretor Dimon Nº 85/2016.

**3.3.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.**

**3.3.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.**

**3.3.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.**

**3.4 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO (Direg)**

**3.4.1. Recursos GG ALI:**

**3.4.1.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Laboratório Phitoplasmas Ltda-ME

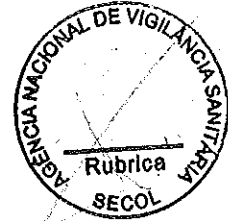
CNPJ: 03.601.352/0001-90

Processo: 25004.270255/2008-48

Expediente: 0315120/15-4

Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 024/2016 – Corca/Suali.



#### 3.4.1.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Laboratório Phitoplasmas Ltda-ME**

CNPJ: 03.601.352/0001-90

Processo: 25004.270250/2008-19

Expediente: **0305683/15-0**

Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 023/2016 – Corca/Suali.

3.4.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

#### 3.4.3. Recursos GESAN:

##### 3.4.3.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **JCF Ind. e Com. Ltda EPP**

CNPJ: 02.375.759/0001-84

Processo: 25351.341076.2015-87

Expediente: **0655006/15-1**

Corec/Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR** provimento ao recurso para retorno à Área Técnica, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 009/2016 – Corec/Gesan.

##### 3.4.3.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Detersid Produtos de Limpeza Ltda - ME**

CNPJ: 02.844.240/0001-06

Processo: 25351.469303/2015-16

Expediente: **0800477/15-3**

Corec/Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 018/2016 – Corec/Gesan.



**3.4.3.3**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Dicloro Ind. Com. Alvejante Ltda.

CNPJ: 90.343.633/0001-95

Processo: 25351.179149.2015-74

Expediente: 0962621/15-2

Corec/Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 024/2016 – Corec/Gesan.

**3.4.4. Recursos GGTPS:**

**3.4.4.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: Brasil Farma Indústria e Com. Importação e Exportação Ltda - ME

CNPJ: 17.522.266/0001-05

Processo: 25351.352640/2014-91

Expediente: 0907651/14-4 e 0224656/15-2

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO dos recursos por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 058/2016 – CRTPS/Direg.

**3.4.5. Recursos GGFIS:**

**3.4.5.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: NPD Farmácia de Manipulação Ltda.

CNPJ: 02.249.149/0001-34

Processo: 25351.200370/2010-04

Expediente: 0778832/12-1

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 133/2016 – Corif/Dimon.



#### 3.4.5.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Sigma Pharma Ltda

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.259575/2009-56

Expediente: 0131732/12-6

Corif

- Requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Milena Zammataro.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, no sentido de minorar o valor da multa, mantendo-se a proibição da propaganda irregular, nos termos do voto do relator – Voto Direg de 23 de agosto de 2016.

#### 3.4.6. Recursos GGINP-GEAFE:

##### 3.4.6.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Laboratório Teuto Brasileiro S. A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.667536/2015-22

Expediente: 1333173/16-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 213/2016 – Coare/Dimon.

##### 3.4.6.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Pepsico do Brasil Ltda

CNPJ: 31.565.104/0275-39

Processo: 25351.595228/2015-28

Expediente: 385589/16-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 220/2016 – Coare/Dimon.



**3.4.6.3**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Maziero Manipulação Farmacêutica e Drogaria Ltda - ME  
CNPJ: 08.883.937/0001-64  
Processo: 25351.576519/2008-71  
Expediente: 0057122/13-9  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso or perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto de Recurso Administrativo Coare/Suinp, de 08 de abril de 2015.

**3.4.6.4**

*Item retirado de pauta pelo relator*

**3.4.6.5**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: M Busato Farmácia e Manipulação Ltda EPP  
CNPJ: 05.644.254/0001-66  
Processo: 25351.335738/2014-40  
Expediente: 1345493/16-5  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 231/2016 – Coare/Dimon.

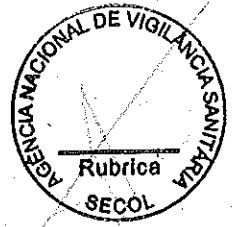
**3.4.6.6**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: ABBVIE Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 15.800.545/0001-50  
Processo: 25351.582768/2015-47  
Expediente: 1328681/16-1  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 234/2016 – Coare/Dimon.

**3.4.6.7**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Miranda & Georgini Ltda ME  
CNPJ: 10.596.721/0001-60  
Processo: 25351.987195/2016-62



Expediente: 1762438/16-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 248/2016 – Coare/Dimon.

#### 3.4.6.8

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Farmacia Vivian Ltda

CNPJ: 42.255.208/0001-00

Processo: 25351.401041/2013-93

Expediente: 0906128/14-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 224/2016 – Coare/Dimon.

#### 3.4.6.9

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Pharmacia de Manipulação Cheiro de Relva Ltda EPP.

CNPJ: 74.302.381/0003-61

Processo: 25351.598710/2014-11

Expediente: 0966831/14-4

Coare

**DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso or perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto de Recurso Administrativo Coare/Dimon, de 28 de junho de 2016.

#### 3.4.6.10

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Laboratório Gross S.A

CNPJ: 33.145.194/0001-72

Processo: 25351.042552/2015-87

Expediente: 605726/15-8

Coare

- Requerimento de sigilo e sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Registre-se que não havia representante da recorrente presente à reunião no momento da convocação.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por Perda do Objeto, nos termos do voto do relator – Voto Direg de 23 de agosto de 2016.



**3.4.6.11**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Barra do Rio Terminal Portuário S. A  
CNPJ: 06.989.608/0001-77  
Processo: 25741.349209/2015-27  
Expediente: 1598316/16-1  
Coare:

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso e retornar à Área Técnica para prosseguimento da análise do pleito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 226/2016 – Coare/Dimon.

**3.4.6.12**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Biológica Com. e Manip. de Med. Ltda  
CNPJ: 24.764.706/0001-98  
Processo: 25000.011834/88-41  
Expediente: 1584970/16-8  
Coare:

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 219/2016 – Coare/Dimon.

**3.4.6.13**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: F. Pinheiro & Cia Ltda-ME  
CNPJ: 02.476.726/0001-20  
Processo: 25351.640378/2014-03  
Expediente: 1005141/15-4  
Coare:

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 171/2016 – Coare/Dimon.

**3.4.6.14**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: MD Transportes E Logistica Ltda  
CNPJ: 12.893.918/0001-96  
Processo: 25351.959321/2016-77



Expediente: 1663516/16-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 209/2016 – Coare/Dimon.

#### 3.4.6.15

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Ortho Life Shop Comercio De Produtos Odontologicos Ltda

CNPJ: 11.098.825/0001-07

Processo: 25351.844594/2016-27

Expediente: 1579010/16-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 185/2016 – Coare/Dimon.

#### 3.4.6.16

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: W. D. Cavalcanti de Lima - ME

CNPJ: 19.962.913/0001-17

Processo: 25351.566490/2014-67

Expediente: 0969306/14-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 168/2016 – Coare/Dimon.

#### 3.4.6.17

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Eurofarma Laboratórios S. A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Processo: 25351.946878/2016-17

Expediente: 1355470/16-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 099/2016 – Coare/Dimon.

#### 3.4.6.18

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Drogaria Kauai Ltda

CNPJ: 02.354.844/0001-66



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
Diretoria Colegiada

Processo: 25351.688884/2015-56

Expediente: 1042778/15-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 173/2016 – Coare/Dimon.

**3.4.6.19**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Torricelli Equipamentos Hospitalares Ltda ME

CNPJ: 20.151.318/0001-80

Processo: 25351.668716/2015-11

Expediente: 1025363/15-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 025/2016 – Coare/Suinp.

**3.4.6.20**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Juber Morone Caetano - EPP

CNPJ: 22.637.773/0001-16

Processo: 25351.452726/2015-60

Expediente: 0764049/15-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 012/2016 – Coare/Suinp.

**3.4.6.21**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Barra do Rio Terminal Portuário S. A.

CNPJ: 06.989.608/0001-77

Processo: 25741.349176/2015-68

Expediente: 1598323/16-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso e retornar à Área Técnica para prosseguimento da análise do pleito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 228/2016 – Coare/Dimon.



**3.4.6.22**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Barra Do Rio Terminal Portuário S. A  
CNPJ: 06.989.608/0001-77  
Processo: 25741.349220/2015-19  
Expediente: 1598289/16-1  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso e retornar à Área Técnica para prosseguimento da análise do pleito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 229/2016 – Coare/Dimon.

**3.4.6.23**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Barra do Rio Terminal Portuário S. A.  
CNPJ: 06.989.608/0001-77  
Processo: 25741.349214/2015-10  
Expediente: 1598309/16-9  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso e retornar à Área Técnica para prosseguimento da análise do pleito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 227/2016 – Coare/Dimon.

**3.4.7. Recursos GGMed:**

**3.4.7.1**

*Item retirado de pauta pelo relator.*

**3.4.7.2**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Kley Hertz S.A. Indústria e Comércio.  
CNPJ: 92.695.691/0001-03  
Processo: 25351.068294/2003-79  
Expediente: 0645777/13-1  
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 078/2016 – Corec/GGMED.



**3.4.7.3**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: E.M.S. S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.368489/2009-45

Expediente: 0900304/13-5

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator.

**3.4.7.4**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: E.M.S. S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.378864/2008-41

Expediente: 1081828/14-6

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator.

**3.4.7.5**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: E.M.S. S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25000.010901/95-20

Expediente: 0901111/13-1

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator.

**3.4.7.6**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: E.M.S. S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.368489/2009-45

Expediente: 0900261/13-8

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator.



**3.4.7.7**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 02.685.377/0001-57  
Processo: 25351.323988/2010-80  
Expediente: 0258657/13-6  
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por **DESISTÊNCIA** da recorrente, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 149/2016 – Corec/GGMED.

**3.4.7.8**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: E.M.S. S.A.  
CNPJ: 57.507.378/0003-65  
Processo: 25351.390383/2008-11  
Expediente: 1083913/14-5  
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por **DESISTÊNCIA** da recorrente, acompanhando a posição do relator.

**3.4.7.9**

*Item retirado de pauta pelo relator.*

**3.4.7.10**

*Item retirado de pauta pelo relator.*

**3.4.7.11**

*Item retirado de pauta pelo relator.*

**3.4.7.12**

*Item retirado de pauta pelo relator.*

**3.4.7.13**

*Item retirado de pauta pelo relator.*

**3.4.7.14**

*Item retirado de pauta pelo relator.*



**3.4.7.15**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Kley Hertz S.A. Indústria e Comércio.**

CNPJ: 92.695.691/0001-03

Processo: 25351.068294/2003-79

Expediente: **0648133/13-7**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por **DESISTÊNCIA** da recorrente, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 002/2016 – Corec/GGMED.

**3.4.7.16**

*Item retirado de pauta pelo relator.*

**3.4.7.17**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Processo: 25351.047852/2011-54

Expediente: **0258622/13-3**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por **DESISTÊNCIA** da recorrente, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 148/2016 – Corec/GGMED.

**3.4.7.18**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: **Torrent do Brasil Ltda**

CNPJ: 33.078.528/0001-32

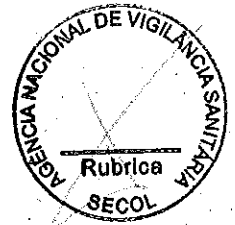
Processo: 25351.193232/2010-39

Expediente: **0429851/13-9**

Corec

- Requerimento de sigilo e sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Recurso julgado em sessão reservada da Reunião. Sustentação oral realizada pela Sra. Gabriela Kavaguti. Acompanharam o julgamento a Sra Alessandra Pinol e a Sra Daniellê Omoto.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, conhecer e **DAR provimento** ao recurso e retornar à Área Técnica para análise, nos termos do voto do relator – Voto Direg de 23 de agosto de 2016.



**3.4.7.19**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto  
Recorrente: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Processo: 25351.003565/2010-09  
Expediente: **1016384/15-1**  
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por **DESISTÊNCIA** da recorrente, acompanhando a posição do relator.

**3.4.7.20**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Processo: 25351.724830/2010-91  
Expediente: **0214350/13-0**  
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por **DESISTÊNCIA** da recorrente, acompanhando a posição do relator.

**3.4.7.21**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: **Eurofarma Laboratórios S.A.**  
CNPJ: 61.190.096/0001-92  
Processo: 25351.071523/2004-13  
Expediente: **1659805/16-9**  
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por **DESISTÊNCIA** da recorrente, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 125/2016 – Corec/GGMED.

**3.4.7.22**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: **Eurofarma Laboratórios S.A.**  
CNPJ: 61.190.096/0001-92  
Processo: 25351.146867/2004-93  
Expediente: **0701506/15-2**  
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por **DESISTÊNCIA** da recorrente, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 132/2016 – Corec/GGMED.



**3.4.7.23**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Laboratórios Bagó do Brasil S.A.  
CNPJ: 04.748.181/0009-47  
Processo: 25351.621229/2013-74  
Expediente: 0767159/15-8  
Corec  
- Item retirado de pauta pelo relator.

**3.4.7.24**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - LAFEPE  
CNPJ: 10.877.926/0001-13  
Processo: 25351.003424/2010-91  
Expediente: 0991256/15-8  
Corec  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 139/2016 – Corec/GGMED.

**3.4.7.25**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: E.M.S. S.A.  
CNPJ: 57.507.378/0003-65  
Processo: 25000.010901/95-20  
Expediente: 0900068/13-2  
Corec  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator.

**3.4.7.26**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Torrent do Brasil Ltda  
CNPJ: 33.078.528/0001-32  
Processo: 25351.180280/2010-88  
Expediente: 0430402/13-1  
Corec  
- Requerimento de sigilo e sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Recurso julgado em sessão reservada da Reunião. Sustentação oral realizada pela Sra. Gabriela Kavaguti. Acompanharam o julgamento a Sra Alessandra Piniol e a Sra Danielle Omoto.  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, conhecer e DAR provimento ao recurso e retornar à Área Técnica para análise, nos termos do voto do



relator – Voto Direg de 23 de agosto de 2016.

**3.4.7.27**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: E.M.S. S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.358843/2009-51

Expediente: 0900115/13-8

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por **DESISTÊNCIA** da recorrente, acompanhando a posição do relator.

**3.4.7.28**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: E.M.S. S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.358843/2009-51

Expediente: 0900031/13-3

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por **DESISTÊNCIA** da recorrente, acompanhando a posição do relator.

**3.4.7.29**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25351.653379/2014-18

Expediente: 1074912/15-8

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por **DESISTÊNCIA** da recorrente, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 151/2016 – Corec/GGMED.

**3.4.7.30**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.734079/2014-87

Expediente: 0247501/15-4

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por **DESISTÊNCIA** da recorrente, acompanhando a posição do relator.



**3.4.7.31**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 05.044.984/0001-26  
Processo: 25351.661907/2010-94  
Expediente: 0247560/15-0  
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por **DESISTÊNCIA** da recorrente, acompanhando a posição do relator.

**3.4.7.32**

*Item retirado de pauta pelo relator.*

**3.4.8. Recursos GGPAF:**

**3.4.8.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto.(Direg)  
Recorrente: BRA Transportes Aéreos S.A.  
CNPJ: 03.411.928/0001-57  
Processo: 25759.381468/2007-37  
Expediente: 951201/11-2  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL** provimento ao recurso, reformando em parte a decisão ora recorrida, no que se refere à dosimetria da pena, a fim de se reduzir a multa inicialmente cominada, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 191/2016 – Corif/Dimon.

**3.4.8.2**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)  
Recorrente: AIR Caraibes  
CNPJ: 06.911.871/0001-43  
Processo: 25760.065052/2007-35  
Expediente: 1863937/16-2  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do pedido de revisão de ato, e reformar de ofício a decisão do Colegiado para retirar o valor da dobra da penalidade de multa em razão da reincidência, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 186/2016 – Corif/Dimon.



### 3.4.8.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Processo: 25759.165356/2007-31

Expediente: 706882/11-4

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, reformando em parte a decisão ora recorrida, no que se refere à dosimetria da pena, a fim de se reduzir a multa inicialmente cominada, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 157/2016 – Corif/Dimon.

3.4.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

### 3.4.10. Recursos GG TOX:

#### 3.4.10.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Grenbra Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda

CNPJ: 05.280.269/0001-92

Processo: 25351.812287/2010-11

Expediente: 0597176/15-4

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO e retornar a área técnica análise do processo após a aprovação da metodologia de avaliação para o referido pleito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 034/2016 – Coart.

#### 3.4.10.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Agrialliance – Comércio, Importação e Exportação de Insumos Agropecuários Ltda.

CNPJ: 07.060.943/0001-59

Processo: 25351.554788/2008-86

Expediente: 411258/11-0

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO e retornar a área técnica análise do processo após a aprovação da metodologia de avaliação para o referido pleito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 035/2016 – Coart.



**3.4.10.3**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Prentiss Química Ltda

CNPJ: 00.729.422/0001-00

Processo: 25351.685678/2009-40

Expediente: 0728224/14-9

Coart

- Requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Lídia Cristina Jorge dos Santos.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o retorno do processo à área técnica, para que a análise do pleito seja efetuada após a aprovação da metodologia de avaliação, nos termos do relatório do relator – Relatório Direg de 23 de agosto de 2016.

**3.4.10.4**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: Oxon Brasil Defensivos Agrícolas Ltda

CNPJ: 07.224.503/0001-90

Processo: 25351.720186/2013-79

Expediente: 0968324/15-1

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO e retornar a área técnica análise do processo após a aprovação da metodologia de avaliação para o referido pleito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 039/2016 – Coart.

**3.4.10.5**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: D'Verde Comércio, Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 06.330.512/0001-00

Processo: 25351.033746/2010-87

Expediente: 1074662/15-5

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO e retornar a área técnica análise do processo após a aprovação da metodologia de avaliação para o referido pleito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 042/2016 – Coart.



#### 3.4.10.6

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Dirég)

Recorrente: UPL do Brasil e Comércio de Insumos Agropecuários S.A

CNPJ: 02.974.733/0001-52

Processo: 25351.718134/2011-10

Expediente: 154625/16-2

Coart

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO e retornar a área técnica análise do processo após a aprovação da metodologia de avaliação para o referido pleito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 043/2016 – Coart.

#### 3.4.11. Recursos GGGAF:

##### 3.4.11.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: CEMED Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda.

CNPJ: 03.772.503/0002-54

Processo: 25351.049811/2010-94

Expediente: 661818109

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Técnico N.º 009/2016 - GGGAF/Diges/Anvisa.

##### 3.4.11.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: CEMED Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda.

CNPJ: 03.772.503/0002-54

Processo: 25351.021391/2010-14

Expediente: 602261/10-8

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Técnico N.º 013/2016 - GGGAF/Diges/Anvisa.

##### 3.4.11.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Recorrente: CEMED Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda.

CNPJ: 03.772.503/0002-54

Processo: 25351.021411/2010-78



Expediente: 602305/10-3  
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Técnico N.º 015/2016 - GGGAF/Diges/Anvisa.

### **3.5 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO (Diare)**

#### **3.5.1. Recursos GGALI:**

##### **3.5.1.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Capsugel Brasil Importação e Distribuição de Insumos Farmacêuticos e Alimentos Ltda.

CNPJ: 15.068.359/0001-78

Processo: 25351.441091/2013-80

Expediente: 0895950/15-1

Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 055/2016 – Corea.

#### **3.5.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.**

#### **3.5.3. Recursos GESAN:**

##### **3.5.3.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Dominus Química Ltda.

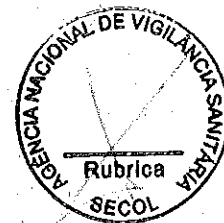
CNPJ: 07.694.393/0001-20

Processo: 25351.313384.2015-47

Expediente: 1554033/16-2

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 047/2016 – Corec/Gesan.



### 3.5.3.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **THS Química Ltda.**

CNPJ: 07.694.393/0001-20

Processo: 25351.279556.2015-01

Expediente: **1554043/16-0**

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **045/2016 - Corec/Gesan**.

### 3.5.3.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Zélia Lacerda - ME**

CNPJ: 02.393.944/0001-00

Processo: 25351.7789842015-71

Expediente: **1260511/16-5**

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **043/2015 - Corec/Gesan**, conforme retificação de voto realizada pelo Relator na ROP 023/2016, sob o item 3.5.3.1 daquela reunião.

## 3.5.4. Recursos GGTPS:

### 3.5.4.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Systagenix Brasil Importação e Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 11.926.966/0001-70

Processo: 25351.434623/2013-74

Expediente: **0424362/14-5**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **110/2016 - CRTPS/Direg**.



#### 3.5.4.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Systagenix Brasil Importação e Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 11.926.966/0001-70

Processo: 25351.434577/2013-65

Expediente: **0424387/14-1**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 109/2016 – CRTPS/Direg.

#### 3.5.5. Recursos GGFIS:

##### 3.5.5.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.**

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.425227/2009-88

Expediente: **0474139/14-1**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, notadamente, para minorar o valor da multa, mantendo-se a proibição da propaganda irregular, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 218/2016 – Corif/Dimon.

##### 3.5.5.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Globo Comunicações e Participações S/A**

CNPJ: 27.865.757/0024-90

Processo: 25351.253516/2010-58

Expediente: **1048979/13-7**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa inicialmente imposta, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 223/2016 - Corif/Dimon.



### 3.5.5.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Nutrilatina Laboratórios Ltda.

CNPJ: 75.116.996/0001-02

Processo: 25351.295511/2008-14

Expediente: 449199/11-3

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, com a manutenção das penalidades inicialmente aplicadas, consistentes em proibição da propaganda irregular e multa, passível da implementação da dobra de que trata o § 2º do artigo 2º da Lei nº 6.437/77, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 063/2014 – Coref/Sucom.

### 3.5.5.4

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Química e Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda.

CNPJ: 33.517.558/0001-06

Processo: 25351.044601/2005-98

Expediente: 659601/11-1

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se a penalidade de multa, bem como a proibição da propaganda irregular, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 015/2014 – Coref/Sucom.

### 3.5.6. Recursos GEAFE:

#### 3.5.6.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Brienza & Brienza Ribeirão Bonito Ltda.

CNPJ: 02.183.791/0001-68

Processo: 25000.027848/99-57

Expediente: 0568885/12-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 326/2013 – Coare/GGIMP.



**3.5.6.2**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Essenciale Farmácia de Manipulação Ltda.  
CNPJ: 04.638.362/0001-63  
Processo: 25351.208001/2002-11  
Expediente: 0428643/13-0  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHEÇER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 194/2014 – Coare/Suinp.

**3.5.6.3**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Farmacia Boa Ventura Ltda - ME  
CNPJ: 07.657.302/0001-86  
Processo: 25351.469685/2012-06  
Expediente: 0015942/13-5  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto – Recurso Administrativo da Coare/Suinp, de 19 de agosto de 2015.

**3.5.6.4**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Líder Med Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP  
CNPJ: 16.972.040/0001-35  
Processo: 25351.672302/2012-41  
Expediente: 0289303/13-7  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 151/2014 – Coare/Suinp.

**3.5.6.5**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Sendas Distribuidora S/A  
CNPJ: 06.057.223/0068-89  
Processo: 25351.361196/2009-55  
Expediente: 833298/10-3  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o



**Parecer de Perda de Objeto – Recurso Administrativo da Coare/Suinp, de 18 de novembro de 2015.**

**3.5.7. Recursos GG MED: Não houve item deliberado.**

**3.5.8. Recursos GG PAF: Não houve item deliberado.**

**3.5.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.**

**3.5.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.**

**3.5.11. Recursos GG GAF:**

**3.5.11.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Flex Lab Com de Mat Cirúrg e Hospit Ltda.  
CNPJ: 02.620.178/0001-60  
Processo: 25351.092107/2009-47  
Expediente: 640055/10-8  
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 - GGGAF/Diges/Anvisa.

**3.5.11.2**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Fotobras Fotossíntese do Brasil Ind. e Com. Ltda.  
CNPJ: 55.254.064/0001-00  
Processo: 25351.508105/2007-38  
Expediente: 128727/11-3  
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 017/2016 - GGGAF/Diges/Anvisa.

**IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO: Não houve item deliberado.**



**V. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA:**

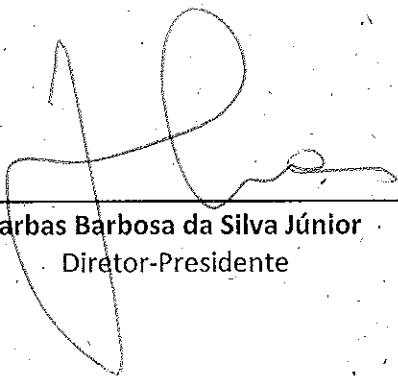
**5.1**

Registra-se a retificação do Diretor José Carlos Magalhães Moutinho quanto à decisão proferida na ROP 020/2016, ocorrida em 16/08/2016, relativamente ao item 3.3.5.35, da recorrente Rádio Barriga Verde Ltda, expediente 956330/11-0, em relação ao valor da multa, proferida como R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e o valor correto da redução da penalidade foi fixada para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), acompanhando o parecer 012/2014 – Coref/Sucom.

**5.2**

O Diretor Presidente Jarbas Barbosa registrou publicamente que o link do vídeo da ROP 020/2016, ocorrida em 16/08/2016, não poderá ser disponibilizado no Portal da Anvisa, uma vez que por problemas técnicos no equipamento, a gravação da reunião não foi realizada. Registra também que embora não tenha havido a gravação do vídeo, a transmissão em tempo real foi realizada com sucesso e a Ata da reunião será publicada no Portal da Anvisa normalmente.

A reunião foi suspensa às doze horas e trinta minutos e reiniciada às quatorze horas e doze minutos. Foi novamente suspensa quatorze horas e trinta e seis minutos, retornando às quatorze horas e quarenta e um minutos em sessão reservada para julgamento dos recursos com requerimentos de sigilo aprovados. Nada mais havendo a discutir, às quatorze horas e cinquenta minutos foi dada por encerrada a reunião.



---

Jarbas Barbosa da Silva Júnior  
Diretor-Presidente